

POLÍTICAS VOLTADAS AO FINANCIAMENTO DO SUS: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Débora Cabral Ramos Vieira Kethillin Line Reis Noemia Pereira Tatiani Recco Pollyana Bortholazzi Gouvea

RESUMO: No campo das políticas sociais, é dever do Estado assegurar a todos os cidadãos o direito à educação e à saúde. Para assegurar esse direito, na área da saúde, a Constituição determinou a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturado de forma descentralizada, hierarquizada e regionalizada, de acesso universal. O objetivo deste estudo é refletir acerca das políticas públicas voltadas ao financiamento do Sistema Único de Saúde, incluindo o controle social e a participação da comunidade na sua formação. A realização desta pesquisa como produto das reflexões, observou-se dentre as dificuldades para a implantação do SUS, a criação de um sistema de financiamento definido e suficiente para os investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde, foi uma das mais emergentes. A Constituição Federal de 1988 preocupou-se com a necessidade de criar fontes de financiamento capazes de garantir o atendimento das ações e serviços de saúde e impôs essa responsabilidade às três esferas de governo, devendo, cada qual, assegurar o aporte regular de recursos. Neste contexto, a lei 8.142/90, dispõe sobre as formas de alocação de recursos financeiros, dentre eles, a criação do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Este, funciona como agente financeiro do SUS, ou seja, trata-se do gestor financeiro dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera federal. Entende-se que o Fundo de Saúde é uma modalidade de gestão de recursos de natureza financeira e contábil com a missão de contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde, buscando criar mecanismos para disponibilizar informações para toda a sociedade, relativas a custejos, investimentos e financiamentos no âmbito do SUS.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Único de Saúde. Políticas Públicas. Financiamento Governamental.